



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 325/24 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado a partir da data de **25/06/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06070-5 de 25/06/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5898-0	Micheline Duarte Linhares	Entrevistador Social

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

453

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06/07/24</u>
Ass. <u> </u>